



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

CEP 77.120 - Av. Brasília, 338 - Tel.: 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01298975/0001-00

LEI Nº 150/90

De 21 de março de 1990.

" ALTERA nome de Rua da cidade "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás ;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, APROVOU e Eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 84, Setor Alexânia, passará a denominar-se "Rua Irmãos Dutra dos Santos".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia,
aos 22 dias do mês de março de hum mil nove
centos e noventa.

Prefeitura Municipal de Alexânia

Alcides Launido de Souza

Alcides Launido de Souza

Prefeito

Handwritten signature and stamp at the top of the page.

Faint, mostly illegible text in the middle section of the document, possibly bleed-through from the reverse side.

00-10005788210 CDS - 432-458 826 - Telex 333-1132 - 161 333-1132 - 882, 883, 884 - 091, 171

Prefeitura Municipal de Alexandria

ESTADO DE GOIAS

